

PORTARIA Nº 082/2013

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/01/2013, Edição nº 3514

SÙMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Conceder, a partir do dia 10 de Janeiro de 2013, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias pelo INSS, e prorrogado por mais 60(sessenta) dias, passando para 180(cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal Nº. 1.138/2008 de 25/04/2008, à Servidora Municipal Sra, **Leila Suely Hitz Seyboth**, portadora RG. Nº. 7.567.005-2/PR, Ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, nível salarial 12-D, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
em 10 de janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Joia do Oeste



Prefeitura Municipal